

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$ 106.170,00 (Cento e seis mil e cento e setenta reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0295/17

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 106.170,00 (Cento e seis mil e cento e setenta reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 106.170,00 (Cento e seis mil e cento e setenta reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 03 de Dezembro de 2018

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 038/2019 de 03 de Dezembro de 2018, autorizado pela LEI 0000295/17.

| Lei Autorizativa | Decreto Executivo | Data de Publicação | Natureza do Crédito | Origem do Recurso | Classificação funcional programática | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|
| | | | | | Dotação Suplementada | Valor | Dotação Anulada | Valor |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | | | | 03 01 10 301 2015 1.049 4.4.90.52.00 | 21.170,00 |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | | | | 03 01 10 301 2015 1.058 4.4.90.51.00 | 12.000,00 |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | | | | 03 01 10 301 2015 1.130 4.4.90.52.00 | 54.000,00 |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 02 03 04 122 1001 2.004 3.3.90.39.00 | 9.000,00 | | |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 04 01 08 244 2002 2.014 3.1.90.11.00 | 60.000,00 | | |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | | | | 03 01 10 301 2015 2.022 4.4.90.52.00 | 19.000,00 |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.027 3.1.90.04.00 | 0,00 | | |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 303 2016 2.030 3.3.90.32.00 | 987,60 | | |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 303 2016 2.030 3.3.90.32.00 | 2.332,40 | | |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 303 2016 2.030 3.3.90.32.00 | 11.886,10 | | |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 303 2016 2.030 3.3.90.32.00 | 869,96 | | |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2015 2.031 3.1.90.11.00 | 10.053,34 | | |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 03 01 10 301 2017 2.032 3.1.90.04.00 | 11.000,00 | | |
| 0000295/17 | 00012/18 | 03/12/2018 | Crédito suplementar | anulação de dotação | 04 01 08 244 2002 2.050 3.3.90.39.00 | 40,60 | | |
| Totais: | | | | | | 106.170,00 | | 106.170,00 |

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:A7E113CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2019. Edição 2081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>